



*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA*  
**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. 29 de Abril, 802 - Centro - 83280-000 - Guaratuba, Pr.

Fone: 41 3472-8604 Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 05/2012

**SÚMULA:** Substituição de membro da APADVG ( Associação de pais e amigos dos deficientes visuais de Guaratuba.)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente –CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 26 do Regimento interno do CMDCA, e artigo 38, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.472 /2011.

**RESOLVE:**

Art.1º - Acatar a solicitação da APADVG que pede a substituição de membro junto ao CMDCA.

Art. 2º - Substitui o Conselheiro Maurilio Luis Passarin, por Daniele Garcia Gomes, Rg nº 7.028.593-2 e CPF nº 045.567.909-64.

Art. 3º - A composição passa a ser titular Márcia Maria Castanho e suplente Daniele Garcia Gomes.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 26 de setembro de 2012.

Juliane Gdla  
Presidente do CMDCA

